

Rede estadual abre na segunda-feira matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2025

01/11/2024

Ensino

A Secretaria da Educação do Paraná (SEED-PR) informa que na próxima semana começa o período de rematrículas e matrículas para o ano letivo de 2025. Para a rematrícula de alunos que já estudam na rede estadual, o prazo inicia nesta segunda-feira (4) e segue até 12 de novembro. Já as matrículas iniciais devem ser feitas no período de 13 a 29 de novembro. Elas se destinam a alunos novos provenientes de escolas privadas, federais, de outros estados ou que estão retomando os estudos e que pretendem ingressar na rede estadual.

As datas serão diferentes para cada opção, mas ambos os processos serão realizados integralmente online, [no site da SEED-PR](#) acessando a [Área do Aluno](#).

De acordo com o secretário da Educação, Roni Miranda, a expectativa é que cerca de 1 milhão de alunos efetivem a matrícula ou rematrícula neste ano. Segundo ele, a implementação do formato digital oferece maior praticidade para as famílias e otimiza o planejamento das instituições de ensino.

“A ampliação do uso da Área do Aluno para matrícula e rematrícula representa um avanço significativo na governança educacional do Paraná, pois simplifica o processo e melhora a gestão de vagas”, afirmou. A iniciativa, segundo o secretário, visa modernizar e tornar mais eficiente o sistema de matrículas, garantindo um atendimento mais ágil e transparente.

REMATRÍCULA - O período de rematrículas terá início na segunda-feira (04), estendendo-se até 12 de novembro. O processo é destinado aos estudantes que continuarão na mesma instituição de ensino e que cursarão o 7º, 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental, ou a 2ª e 3ª séries do Ensino Médio e do Ensino Técnico

Profissionalizante.

As rematrículas devem ser feitas na Área do Aluno, por meio do ícone “Matrícula e Rematrícula”. O responsável pelo aluno pode confirmar a vaga na instituição de ensino em que o filho ou filha já estudam ou então, caso deseje outra escola, indicar até três instituições de ensino de preferência.

“Os alunos que já fazem parte da rede estadual têm vaga garantida, mas podem optar por até três escolas de preferência ao solicitar sua rematrícula. Caso não sejam alocados em nenhuma das instituições escolhidas, a matrícula será automaticamente revertida para a vaga garantida na escola previamente indicada”, explica Fernanda Evangelista, chefe do Departamento de Governança de Dados da Seed-PR.

Ela informa que, além disso, os responsáveis receberão um e-mail informando se a vaga na escola indicada foi conquistada, onde ela foi alocada, ou se não houve sucesso na solicitação. “Essa nova abordagem visa facilitar o acesso à educação e proporcionar maior segurança no processo de matrícula”, diz Fernanda.

Caso haja dificuldades para a realização do processo, como falta de acesso à internet, por exemplo, o procedimento poderá ser realizado na instituição de ensino estadual mais próxima. Em dezembro o responsável legal receberá um e-mail confirmando onde a matrícula do estudante foi efetivada.

MATRÍCULA INICIAL - As matrículas destinadas aos alunos das séries iniciais de cada etapa de ensino (6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio) começarão em 13 de novembro e se estenderão até o dia 29. Ao acessar a Área do Aluno o responsável terá a opção de confirmar a escola indicada ou solicitar vaga em até outras três instituições.

A partir do dia 13 também estará aberta a matrícula para os estudantes que nunca estudaram na rede pública do Estado e não possuem cadastro no Sistema

Estadual de Registros Escolares. São alunos oriundos de outros estados, países, redes particulares e afins e que desejam ingressar na rede estadual de ensino.

Neste caso, os responsáveis legais ou alunos maiores de 18 anos deverão acessar a Área do Aluno em “Quero uma Vaga na Rede Estadual”, preencher todos dados solicitados e aguardar 48 horas até a conclusão da criação do Cadastro Geral de Matrícula (CGM). O próximo passo é retornar à Área do Aluno e indicar três instituições de ensino de preferência.

Da mesma forma, em caso de dificuldades para esse processo, o procedimento poderá ser realizado na instituição de ensino estadual mais próxima, assim como o processo de rematrículas.

NOVIDADE - Uma novidade importante para este ano é que os estudantes podem fazer, também pela Área do Aluno, a escolha de cursos da educação profissional concomitante com o ensino médio (exceto para os Centros de Educação Profissional e escolas agrícolas).

O prazo para essas matrículas do ensino médio com curso técnico também vai de 4 a 12 de novembro. O estudante, ou pais e responsáveis, também poderão solicitar vagas em até três instituições de preferência, caso não concordem com a unidade indicada pela Secretaria. Após a conclusão do cadastro, o responsável recebe por e-mail um comprovante e a resposta sobre a vaga pretendida.

DOCUMENTOS - Para a efetivação da vaga é necessário apresentar toda a documentação obrigatória, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, seja anexando desde o momento da confirmação da matrícula ou entregando presencialmente na instituição de ensino onde foi feito o processo. A entrega pode ser feita até o primeiro dia letivo de 2025 (5 de fevereiro).

Para rematrícula é obrigatório o comprovante de vacinação e a fatura recente emitida pela Copel ou pela Sanepar há, no máximo, nos últimos dois meses.

Já para matrícula, os documentos necessários são Certidão de Nascimento, RG e CPF do estudante, documento oficial de identificação com fotografia do responsável legal, em caso para os estudantes menores de idade, e comprovante de vacinação.

O estudante não aprovado no ano letivo de 2024 manterá sua matrícula na instituição de ensino de origem, mas é necessário que o responsável realize o mesmo procedimento.

Acesse [AQUI](#) a área do aluno.